



MUNICÍPIO DE ARAPONGA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1392/2024

**Designa Pregoeiro e equipe de
apoio de pregão**

O Prefeito Municipal de Araponga, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º TATIANE GOMES BOTELHO para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios de pregão desta Prefeitura.

Art. 2º Nomear a seguinte equipe de apoio à Pregoeira:

Titulares:

- I – Luciene dos Santos Lana;
- II – Wilton Célio Batista Mudesto;
- III – Eluane Gomes da Costa.

Suplentes:

- I – André Fórneas Mafia Silva;
- II – Luciene de Paula Moreira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 30 de abril de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Araponga, 02 de janeiro de 2024.


Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal

